



1 **ATA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA realizada no dia 23 de fevereiro de 2006.**  
2 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às 9h em primeira  
3 convocação e 09:30h em segunda convocação, com qualquer número de  
4 conselheiros presentes, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Trabalho,  
5 Emprego e Promoção Social – SETP, à Rua Pedro Ivo, número 750, 5º andar, nesta  
6 Capital, estiveram presentes, **no período da manhã**, os seguintes **conselheiros**  
7 **governamentais:** Thelma Alves de Oliveira (Instituto de Ação Social do Paraná -  
8 IASP); Denise R. Arruda Colin (Secretaria do Estado, Emprego e Promoção Social);  
9 Márcia Tavares dos Santos (Secretaria de Segurança Pública); Sheila Costa e  
10 suplente Solange Maria Rodrigues da Cunha (Secretaria da Educação); Suplente  
11 Eloísa Guimarães (Secretaria da Saúde). **Conselheiros da Sociedade Civil**  
12 **Organizada:** Suplente Solange Silva dos Santos (Associação de Pais e Amigos dos  
13 Deficientes Auditivos - APADA); Eloy Tereza Bruel da Silveira (Associação de Pais e  
14 Amigos das Crianças Portadoras de Mielomeningocele – APPAM); Suplente Paula  
15 Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital  
16 Pequeno Príncipe); Marilene Bizzi Gonçalves (Associação Feminina de Proteção à  
17 Maternidade e à Infância de Curitiba – AFPMI); Cátia Regina K. Jede (Associação  
18 das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia); Antonio Ligmanovski (APAE – Rolândia);  
19 Heinz Eggon Philipsen (Associação Menonita Beneficiária – AMB); Edson Antonio  
20 Galvan (Centro de Recuperação Vida Nova – CERVIN); Valtenir Lazzarini (Fundação  
21 Nosso Lar); Marcelina Areias Horácio (Representante da Ordem dos Advogados do  
22 Brasil – OAB/PR). A seqüência da reunião se deu no **período da tarde** do mesmo  
23 dia, às 14:00h em primeira convocação e 14:30h, em segunda convocação, com  
24 qualquer número de conselheiros presentes, na sala de reuniões da Secretaria de  
25 Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, à Rua Pedro Ivo, número 750, 5º  
26 andar, nesta Capital. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros**  
27 **governamentais:** Thelma Alves de Oliveira (Instituto de Ação Social do Paraná -  
28 IASP); Elizete Maria P. Tonon (Secretaria da Saúde); Denise R. Arruda Colin e  
29 Suplente Larissa Marsolik (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social);  
30 Márcia Tavares dos Santos (Secretaria de Segurança Pública); Sheila Costa  
31 (Secretaria de Educação). **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada:** Suplente  
32 Solange Silva dos Santos (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos -  
33 APADA); Eloy Tereza Bruel da Silveira (Associação de Pais e Amigos das Crianças  
34 Portadoras de Mielomeningocele – APPAM); Suplente Paula Baena (Associação  
35 Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe);  
36 Marilene Bizzi Gonçalves (Associação Feminina de Proteção à Maternidade e à  
37 Infância de Curitiba – AFPMI); Cátia Regina K. Jede (Associação das Abelhinhas de  
38 Santa Rita de Cássia); Antonio Ligmanovski (APAE – Rolândia); Heinz Eggon  
39 Philipsen (Associação Menonita Beneficiária – AMB); Edson Antonio Galvan  
40 (CERVIN); Valtenir Lazzarini (Fundação Nosso Lar); Marcelina Areias Horácio  
41 (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR), e diversos  
42 convidados, reuniu-se o CEDCA, para deliberar sobre os seguintes assuntos de  
43 pauta: 1. Abertura - 09:00 – 09:10h; 2. Aprovação da ata da última reunião ordinária  
44 de 26/01/2006; 3. Aprovação da Pauta (disponível no site  
45 [www.setp.pr.gov.br/conselhos/cedca](http://www.setp.pr.gov.br/conselhos/cedca)); 4. Informes da Secretaria Executiva; 5.  
46 Apresentação dos relatórios das Câmaras e Comissões; 6. Análise do processo  
47 eleitoral para conselheiros não-governamentais do CEDCA; 7. Balanço das ações do  
48 CEDCA/2005 e perspectivas e prioridades para 2006 ; 8. Encerramento às 17:50h.  
49 **1. Abertura:** A presidente, Thelma Alves de Oliveira saudou a todos. Na seqüência,



Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

50 a presidente apresentou as novas conselheiras Sra. Sheila (titular) e Sra. Solange  
51 (suplente), representantes da Secretaria da Educação. Logo após, submeteu ata de  
52 26/01/06 para aprovação da plenária. **2. Aprovação da pauta:** A pauta foi  
53 APROVADA da seguinte forma: 1. Abertura - 09:00 – 09:10h; 2. Aprovação da  
54 pauta; 3. Aprovação das atas da reunião ordinária de 26/01/06. (disponível no site  
55 [www.setp.pr.gov.br/conselhos/cedca](http://www.setp.pr.gov.br/conselhos/cedca)); 4. Informes da Secretaria Executiva; 5.  
56 Apresentação dos relatórios das Câmaras e Comissões; 6. Análise do processo  
57 eleitoral para conselheiros não-governamentais do CEDCA – biênio 2006/2007; 7.  
58 Balanço das ações do CEDCA/2005, perspectivas e prioridades para 2006; 8.  
59 Encerramento às 17:50h. **3. Aprovação da Ata:** A ata do dia 26/01/06 foi  
60 APROVADA pela plenária sem correções ou alterações. A presidente Thelma  
61 aproveitou a oportunidade para verificar se todos os encaminhamentos solicitados  
62 na última reunião haviam sido executados. De acordo com a Secretaria Executiva,  
63 todas as demandas foram feitas. **4. Informes da Secretaria Executiva:** Os informes  
64 foram relatados por Simone Cristina de Jesus, auxiliar técnico administrativo da  
65 Secretaria Executiva dos Conselhos, a qual mencionou o convite recebido para  
66 participar do curso à distância de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos;  
67 justificativa de ausência da Conselheira Elyane Neme – SEPLAN, por estar em férias  
68 regulamentares, e do Conselheiro Ariovaldo Corrêa Daniel, da APAE de Wenceslau  
69 Braz, em virtude de outros compromissos já assumidos; ofício recebido da Sra.  
70 Margaret Matos de Carvalho – Procuradora do Trabalho e Coordenadora Executiva  
71 do Fórum Lixo e Cidadania, solicitando a inclusão de projetos sociais no Banco de  
72 Projetos do FIA; ofício do Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, apresentando a  
73 Sra. Larissa Marsolik em substituição a Sra. Cleide Lavoratti, como conselheira  
74 suplente da Sra. Denise Arruda Collin, representante da SETP; e-mail enviado pelo  
75 senhor Dorival da Costa divulgando o Curso de Especialização em Política de  
76 Atendimento à Criança e ao Adolescente em situação de risco social. Foram  
77 recebidas ainda as seguintes publicações: livro “Reflexões de quem navega na  
78 Educação Social – Uma viagem com crianças e adolescentes”, de Verônica Regina  
79 Müller e Patrícia Cruzelino Rodrigues; apostila “Um passeio pelos direitos infanto-  
80 juvenis no Brasil “ – Programa multidisciplinar de estudo, pesquisa e defesa da  
81 criança e do adolescente PCA, Organização – Eliana Silvestre e Sueli Sampaio  
82 Damini Custódio; Caderno de Ação e Defesa dos Direitos – Programas de  
83 Socioeducação aos adolescentes em conflito com a lei – UEM/PEC/PCA/CMDCA  
84 Maringá/PR; Notícias da Assistência Social – SUAS Plano 10, Estratégias e Metas  
85 para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil – Senador Flávio  
86 Arns. Citou ainda o recebimento do cartaz da campanha “Unidos contra a  
87 Exploração Sexual de Crianças e Adolescente”. Em relação aos documentos  
88 expedidos, foram listados os seguintes ofícios: ofício para PROVOPAR, reenviando  
89 o Projeto do Hospital das Clínicas – Aquisição de Novo Mobiliário, para ajustes e  
90 esclarecimentos conforme solicitado pela Câmara do FIA. Ofício para a Secretaria  
91 Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho de Pontal do Paraná, reenviando  
92 projeto para adequações; ofício para o Diretor-Presidente da SANEPAR,  
93 agradecendo doação ao FIA e fazendo esclarecimentos sobre alguns projetos; ofício  
94 para Associação Beneficente Mater Dei, informando sobre a aprovação dos projetos  
95 enviados pela entidade ao Banco de Projetos do FIA; ofício para os Escritórios  
96 Regionais da SETP, enviando o Formulário de Verificação dos Projetos do CEDCA;  
97 ofício para Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, Secretaria da  
98 Comunicação Social, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Cultura,



Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

99 Secretaria da Educação, Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral,  
100 Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho  
101 Emprego e Promoção Social, Paraná Esporte e Tribunal de Justiça, encaminhando  
102 as propostas aprovadas na V Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do  
103 Adolescente; ofício para o CMDCA de Itaperuçu, encaminhando cópia de projeto e  
104 parecer do CEDCA; ofício para a Associação Recanto Parque Iguazu solicitando  
105 documentos para adequação de projeto apresentado ao Banco de Projetos do FIA.  
106 Em relação as deliberações citou-se a deliberação 001/06 - Alteração do  
107 cronograma das eleições não-governamentais do CEDCA; deliberação 002/06 -  
108 Instituição da Comissão Eleitoral do CEDCA para as eleições não-governamentais;  
109 deliberação 003/06 - Alteração na composição da Comissão Eleitoral das eleições  
110 não-governamentais; deliberação 004/06 - Instituição de Comissão responsável para  
111 auxiliar na organização do I Encontro Estadual de Adolescentes e do Congresso  
112 Estadual de Conselheiros Tutelares. **5. Relato das Câmaras e Comissões:** A  
113 primeira câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Políticas Básicas**, em que  
114 atuaram as conselheiras Eloy Tereza Bruel da Silveira – APPAM, Paula Baena –  
115 Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Pequeno  
116 Príncipe, Solange Silva dos Santos – APADA, Sheila Costa – SEED, a colaboradora  
117 Eliana Saucedo – Pesquisa de abrigos e o conselheiro Valtenir Lazzarini – Fundação  
118 Nosso Lar. A conselheira Eloy foi a relatora. Um dos principais assuntos discutidos  
119 pela Câmara foi a pesquisa de abrigos. Informações detalhadas sobre o tema  
120 poderão ser visualizadas conforme ANEXO 1. Complementando a explanação sobre  
121 a pesquisa de abrigos, o conselheiro Valtenir apresentou o roteiro dos resultados da  
122 pesquisa, além de mapas do Estado e das regiões mostrando a distribuição dos  
123 abrigos no Paraná (ANEXO 2) . Futuramente, estes mapas serão disponibilizados  
124 em meio eletrônico, o que possibilitará uma visualização de informações básicas  
125 sobre os abrigos em cada região ou cidade do Estado, como o número de abrigos  
126 existentes, por exemplo. Em relação a minuta de deliberação sobre o registro de  
127 entidades junto aos CMDCA's, decidiu-se que a mesma seria analisada no período  
128 da tarde. A segunda Câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Garantia de Direitos**  
129 (ANEXO 3), em que estiveram presentes os Conselheiros Antônio Guazelli – SETI,  
130 Edson Galvan – CERVIN e conselheira Márcia Tavares – SESP. O conselheiro  
131 Edson foi o relator. De acordo com o conselheiro, o primeiro processo analisado foi o  
132 de número 8.824.186-0, requerido pela Ouvidoria da SETP. Trata-se de uma pedido  
133 de providências referente ao fato de que o Núcleo de Atendimento à Criança, no  
134 Distrito de Dom Bosco, Ponta Grossa (PR), construído com recursos financeiros do  
135 FIA, está sendo desviado para o Centro Social de Atendimento (CAS), bem como o  
136 fato de que os recursos federais destinados à Escola Oficina, em Monteiro Lobato,  
137 Ponta Grossa (PR), estão sendo desviados para atendimento de saúde mental de  
138 adultos. **Mediante a isso, a plenária decidiu que fosse enviado ofício ao CMDCA e**  
139 **ao Conselho Tutelar de Ponta Grossa, informando sobre os dois fatos. O Conselho**  
140 **solicitou ainda que cópias dos referidos ofícios fossem enviadas ao Ministério**  
141 **Público e ao Escritório Regional para conhecimento.** O segundo processo analisado  
142 pela Câmara foi o de número 8.824.043-0, requerido pelo Sr. Nelson Pereira  
143 Cordeiro. Trata-se de um pedido de ajuda de um pai que afirma não ter mais  
144 domínio sobre a filha, por esta ser dependente química. A mesma fugiu de casa  
145 acerca de um mês. O pai já esteve no Conselho Tutelar e solicita ajuda no sentido  
146 de realizar o internamento da mesma para tratamento. Desta forma, a Câmara  
147 sugeriu e o CEDCA aprovou que **seja expedido ofício ao Conselho Tutelar,**



Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

148 juntamente com uma cópia da correspondência do Sr. Nelson Pereira Cordeiro, para  
149 as providências cabíveis, além de resposta a este Conselho. Em virtude do número  
150 freqüente de casos de fuga/desaparecimento de adolescentes que chegam à  
151 Secretaria Executiva do CEDCA solicitando algum tipo de ajuda, como o caso da  
152 adolescente citado no processo 8.824.043-0, a plenária decidiu agendar uma  
153 reunião com os Conselhos Tutelares de Curitiba, com a Delegacia de Vigilância e  
154 Captura, com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, com o Delegado-Chefe,  
155 com o Ministério Público e com o CMDCA de Curitiba para determinar a quem cabe  
156 a responsabilidade de solucionar os referidos casos. Tal reunião acontecerá no dia  
157 15 de março de 2006, às 14 horas na sala dos Conselhos da Secretaria do Trabalho,  
158 Emprego e Promoção Social. O terceiro processo analisado foi o de número  
159 8.824.043-0, requerido pela a Ouvidoria Geral do Estado. Trata-se de uma denúncia  
160 anônima solicitando visita surpresa na Casa Lar Primavera, em Rio Branco do Sul,  
161 porque as crianças e adolescentes estariam sendo vítimas de maus tratos. Afirma  
162 que o Conselho Tutelar “apreende” as crianças e adolescentes dos pais, os quais  
163 não fornecem o tratamento adequado para entregá-los a Casa Lar Primavera que  
164 não tem estrutura e profissionais especializados para a função. Foi expedido ofício a  
165 Promotoria de Justiça de Rio Branco do Sul (PR) e ao Presidente do CMDCA de Rio  
166 Branco do Sul, para constatarem a veracidade da denúncia. Em resposta aos  
167 ofícios, tanto o representante do Ministério Público quanto o CMDCA, afirmaram a  
168 improcedência da denúncia anônima, sendo que, não obstante o grande número de  
169 abrigados, o lugar tem uma construção ampla, limpa, organizada e com grande  
170 espaço de lazer. Com base na informação do Ministério Público e do CMDCA, a  
171 Câmara sugeriu que os autos fossem encaminhados à Secretaria do CEDCA para  
172 arquivamento, enviando cópia integral à Ouvidoria Geral do Estado. Proposta esta  
173 aprovada pelo CEDCA. A terceira câmara a se pronunciar foi a **Câmara de**  
174 **Comunicação**, em que atuou a conselheira Cátia Regina Jede – Associação das  
175 Abelhinhas de Santa Rita de Cássia. De acordo com a conselheira das notícias  
176 analisadas uma que mereceu destaque foi a que se reportava aos casos de  
177 agressões contra a criança e o adolescente. De acordo com a notícia, o número de  
178 casos de agressões contra crianças e adolescentes só é inferior ao número de  
179 denúncias de tráfico de drogas. Diante disso, a conselheira Cátia sugeriu que fosse  
180 organizada uma campanha publicitária de conscientização em relação à agressão a  
181 crianças e adolescentes. Após discussões e sugestões, a plenária decidiu que a  
182 campanha seria uma sugestão para a nova Câmara de Comunicação, a qual deverá  
183 realizar uma reunião com as mídias do Estado (televisão, rádio e mídia impressa),  
184 expor a situação e verificar o que está ao alcance destes comunicadores. Em  
185 relação a produção da referida campanha, sugeriu-se que, caso os comunicadores  
186 não arquem com a organização da mesma, seja contatado as Universidades e  
187 Faculdades que oferecem cursos de Publicidade e que tenham interesse de  
188 organizar seus alunos para produzir a campanha. Desta forma, seria feita uma  
189 divulgação de massa para a conscientização da sociedade em relação a violência  
190 contra crianças e adolescentes, abrangendo todos os tipos de violência. A quarta  
191 câmara a se pronunciar foi a **Câmara do FIA**, em que estiveram presentes as  
192 conselheiras Thelma Alves de Oliveira – IASP, Denise Colin – SETP, Marilene Bizzi  
193 Gonçalves – AFPMI, o conselheiro Valtenir Lazzarini – Fundação Nosso Lar, os  
194 colaboradores Carlos Augusto de Jesus e Adelaide Fortes – Apoio Câmara do  
195 FIA/IASP. O Sr. Carlos Augusto de Jesus foi o relator. Em relação ao sistema SIPIA,  
196 considerou-se que os municípios deverão justificar o não funcionamento do mesmo

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

197 para que, dessa forma, sejam feitas as devidas correções. Assim, o  
198 condicionamento do repasse de recursos estaria ligado a atualização do sistema. O  
199 Sr. Robson, Técnico do Escritório Regional de Irati, pronunciou-se sobre o assunto  
200 levantando o fato de que a capacitação dos conselheiros tutelares é de fundamental  
201 importância para o bom funcionamento do sistema. Diante disso, a conselheira  
202 Denise sugeriu que os Escritórios Regionais da SETP, juntamente com a equipe de  
203 coordenação do SIPIA, prestem assessoria aos municípios com dificuldades em  
204 utilizar o sistema. A presidente Thelma informou que ocorrerá uma capacitação no  
205 IASP com os escritórios regionais e o SIPIA para dar instruções em relação ao  
206 problemas enfrentados para alimentar o sistema. Os demais assuntos discutidos  
207 pela câmara bem como os encaminhamentos aprovados pela plenária poderão ser  
208 visualizados conforme ANEXO 4. Na seqüência, a **Comissão de Eleição**  
209 apresentou o balanço do processo eleitoral para conselheiros não-governamentais  
210 do CEDCA, biênio 2006/2007. A Dra. Marcelina foi a relatora. Primeiramente foi lida  
211 a ata das eleições (ANEXO 5) e apresentada a lista das entidades não-  
212 governamentais eleitas (ANEXO 6). A presidente Thelma solicitou a possibilidade de  
213 identificar os segmentos em que cada entidade atua dentro do contexto de  
214 atendimento à criança e adolescente. Numa breve explanação, a Dra. Marcelina  
215 repassou informações que foram complementadas, posteriormente, pela Secretaria  
216 Executiva, através de análise de documentação das instituições (conforme ANEXO  
217 7). A Dra. Marcelina ressaltou a maneira respeitosa com que a comissão foi  
218 recebida, enquanto representantes do CEDCA, nas cidades, principalmente pelos  
219 Escritórios Regionais. De acordo com a mesma, os Escritórios Regionais foram  
220 prestativos e acolhedores. Diante disso, a presidente Thelma sugeriu que fosse  
221 expedido ofícios aos Escritórios Regionais agradecendo-os pelo empenho e  
222 dedicação demonstrados. A Dra. Marcelina comentou ainda que comissão foi  
223 extremamente questionada em relação a data das eleições dos representantes não-  
224 governamentais. A presidente Thelma sugeriu que fosse enviado via ofício a  
225 justificativa de que a impropriedade da data deve-se ao fato de que o CEDCA  
226 aguardava a aprovação da lei de ampliação do número de vagas do Conselho. A  
227 conselheira Eloy, membro da Comissão Eleitoral, também se pronunciou em relação  
228 ao processo eleitoral. A mesma destacou o espaço cedido na plenária anterior as  
229 eleições ao Fórum DCA, muito bem aproveitado pelo conselheiro Valtenir. Por fim, a  
230 presidente Thelma agradeceu a Comissão Eleitoral pela dedicação e disponibilidade  
231 às eleições. De acordo com a presidente, o trabalho desenvolvido foi de extrema  
232 competência. Solicitou-se ainda a expedição de ofício aos os promotores presentes  
233 nas eleições, agradecendo-os pelo apoio e disponibilidade. Assim encerrou-se a  
234 reunião ordinária do CEDCA no período da manhã. A seqüência da reunião plenária  
235 deu-se no período da tarde a partir das 14h:30min. Prosseguindo com o relato das  
236 Câmaras e Comissões, a **Comissão de Capacitação**, representada pela  
237 conselheira Larissa, expôs os andamentos do I Congresso Estadual de Conselheiros  
238 Tutelares do Paraná e do Encontro Estadual de Adolescentes. Em relação ao I  
239 Congresso Estadual de Conselhos Tutelares discutiu-se pontos como a  
240 programação, as atividades desenvolvidas, os temas abordados e os palestrantes  
241 para o Congresso. Alguns pontos da programação foram alterados conforme  
242 ANEXO 8. A plenária aprovou os seguintes temas a serem abordados no  
243 Congresso: O papel do Conselheiro Tutelar no sistema de garantia de direitos da  
244 criança e do adolescente; A superação dos desafios no relacionamento do Conselho  
245 Tutelar com o Poder Executivo local, com o Poder Judiciário, com o Ministério

Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

246 Público Estadual e com os órgãos policiais; A diversidade das violências contra a  
247 criança e o adolescente: concretizando direitos junto a família sociedade e o Poder  
248 Público; A escola de conselhos e a formação profissional dos conselheiros tutelares.  
249 Alguns temas como ética e comunicação, seriam posteriormente estruturados. A  
250 conselheira Sheila sugeriu ainda que fosse incluído um debate sobre o Direito  
251 Coletivo, priorizando o acesso às Políticas Públicas. O conselheiro Valtenir levantou  
252 ainda duas questões ligadas ao evento. A primeira voltada à Comissão organizadora  
253 do congresso de conselheiros tutelares e a segunda com relação a participação do  
254 fórum no evento. Esclareceu-se que todos os encaminhamentos ligados a  
255 organização deverão ser aprovados pelo CEDCA, não cabendo aos conselheiros e a  
256 comissão deliberar sobre isso. A função da comissão e dos conselheiros tutelares,  
257 contando com o auxílio do CEDCA, seria a de organizar o evento. Desta forma, a  
258 presidente Thelma solicitou que as conselheiras tutelares que estavam trabalhando  
259 no projeto participassem da plenária no final da tarde para se esclarecer este fato.  
260 Em relação a participação do Fórum DCA no congresso constatou-se que seria  
261 possível a presença dos 150 representantes. Na seqüência, a conselheira Larissa  
262 comentou sobre os andamentos do Encontro Estadual de Adolescentes. A  
263 programação do evento aprovada pelo CEDCA poderá ser visualizada conforme  
264 ANEXO 9 A conselheira Sheila sugeriu que os principais resultados deste encontro,  
265 como a carta aberta sobre a realidade e o que é possível fazer para transformá-la,  
266 bem como o mapa do Estado demonstrando a realidade do adolescente por macro-  
267 regional, sejam apresentados ao Governador do Estado. A presidente Thelma  
268 esclareceu ainda que o convite para os adolescentes participarem do encontro será  
269 encaminhado aos CMDCA's, com cópia aos Escritórios Regionais. Cabe aos  
270 Conselhos Municipais, portanto, o papel de indicar um representante para o  
271 encontro. Os CMDCA's que realizaram a conferência municipal deverão escolher um  
272 adolescente que participou desta. Já os que não realizaram conferência deverão  
273 escolher um adolescente que tenha liderança em um grupo social para representar o  
274 município. Pretende-se, com isso, aproximar o CMDCA's dos adolescentes. A  
275 presidente citou ainda a intenção de parceria com a Secretaria de Educação no  
276 sentido de reconhecer o Grêmios Estudantil como o maior espaço de discussão do  
277 adolescente. Tarefa essa que contará com o apoio dos conselhos municipais. Um  
278 último assunto trazido pela Comissão de Capacitação foi a capacitação dos abrigos.  
279 De acordo com o conselheiro Valtenir seria interessante estabelecer um convênio  
280 com os responsáveis pela capacitação. Entretanto, a presidente informou que  
281 algumas considerações jurídicas e financeiras deveriam ser levadas em conta para  
282 decidir tal situação. Desta forma, deveria ser agendada uma reunião para se discutir  
283 o assunto, além de se aprofundar a proposta da capacitação. Encerrado o relato das  
284 Câmaras e Comissões, a plenária passou à avaliação da minuta de deliberação de  
285 orientação sobre o registros de entidades junto aos CMDCA's (ANEXO 10). Após  
286 discussões, sugestões de mudanças e considerações a plenária decidiu que o  
287 documento merecia uma análise mais aprofundada. Desta forma, a minuta de  
288 deliberação será aprovada na próxima reunião ordinária. **6. Balanço das ações do  
289 CEDCA/2005 e perspectivas e prioridades para 2006:** Foram reunidas as  
290 avaliações das câmaras sobre a gestão 2004/2005 do CEDCA em um único  
291 documento. A conselheira Cátia fez uma leitura dos avanços, desafios e metas,  
292 considerados os principais pontos da avaliação, para serem aprovados pelo CEDCA.  
293 Foram feitas algumas alterações e inclusões compondo documento conforme  
294 ANEXO 11. Por fim, a presidente solicitou que o documento fosse reenviado aos



Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

295 conselheiros via e-mail para análise. Caso existisse alguma sugestão de  
296 aprimoramento, solicitou-se que esta fosse enviada à presidente via e-mail. Para  
297 finalizar a reunião a presidente Thelma esclareceu, para as conselheiras tutelares  
298 que participaram da organização do projeto, alguns pontos em relação a  
299 organização do I Congresso Estadual dos Conselheiros Tutelares. Primeiramente, a  
300 presidente informou que algumas modificações foram feitas mantendo o corpo do  
301 projeto original (conforme ANEXO 8 já citado). Em relação a organização da  
302 associação dos Conselheiros Tutelares, a presidente esclareceu que esta não  
303 estaria na programação do evento. Contudo, poderiam existir discussões sobre a  
304 mesma no tempo livre dos conselheiros durante o Congresso. Sobre a participação  
305 do Fórum DCA reafirmou-se a decisão de disponibilizar 150 vagas ao fórum.  
306 Decidiu-se, ainda, que cada mesa-redonda contaria com um conselheiro tutelar que  
307 atuaria como rebatedor. **7. Encerramento:** A presidente Thelma encerrou a reunião  
308 agradecendo a presença de todos. A presente ata foi digitada por Simone Cristina  
309 de Jesus, auxiliar da Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Maria  
310 Lúcia Massuchetto, Secretária Geral dos Conselhos. Depois de lida e aprovada, terá  
311 anexada a cópia da lista assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.





## ANEXOS

### ANEXO 1

#### RELATORIO COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS

Curitiba, 22/02/2006

Presentes:

- \* Eloy            APPAM
- \* Paula        Hosp. Pequeno Príncipe
- \* Solange      APADA
- \* Valtenir     Abrigos
- \* Eliana
- \* Sheila       SEED

#### **Relatório referente a pesquisa dos abrigos:**

A equipe, coordenador Valtenir Lazzarini e sistematizadora dos dados Eliana, relataram que o relatório executivo da pesquisa nos abrigos está sendo preparado. Foi preparado um mapa mostrando os abrigos em todo o estado do Paraná, que facilitará a visibilidade da localização das unidades de atendimento a criança e ao adolescente, e que podem servir de base para o projeto de Capacitação do Abrigos, quanto à adequação dos princípios do ECA.

O IPARDES ficou de comunicar o tempo que necessitará para trabalhar com os dados coletados;

Temos os dados preliminares da pesquisa com crianças e adolescentes, nas respostas abertas dos questionários que foram aplicados.

#### **AVALIAÇÃO DA CÂMARA DE POLÍTICAS SOBRE DIVERSAS QUESTÕES:**

- Pouco tempo para análise dos projetos e documentos encaminhados;
- Muitas faltas dos componentes da câmara;
- Deficiência no entendimento da dinâmica, (inicialmente);
- Falta de parâmetros legais para tomada de decisões;

Proposta:

- Capacitação para os conselheiros, para iniciarem a gestão compreendendo toda a dinâmica de trabalho;
- Fundamental a integração dos diversos segmentos das políticas sociais, evitando uma visão fragmentada de apenas um segmento – Para tanto elaborar um Plano de Garantias de Direitos abrangendo os diversos segmentos, como: educação, assistência social, saúde, trabalho, cultura, etc...



**Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

Sugestão de modelos/ parâmetros para o Plano de Prioridades, com base no documento já elaborado a partir da V Conf Est. Dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Prioridades por Segmento e por Idade:

- 0-3 anos
- 4-6
- 7-12
- 13-15
- 16-18

**\* SISTEMÁTICA DE APRESENTAÇÃO DAS CAMARAS:**

A forma adotada de apresentação das comissões foi um avanço, facilitou a visualização, compreensão, e também no registro dos pareceres.

Sugestão: Ter mais dinâmica por parte dos conselheiros na elaboração dos relatórios, de forma mais sucinta, em tópicos, resumidas.

**\* ELENCO DE PRIORIDADES NA CONFERENCIA ESTADUAL:**

Foi um avanço, pois se deu de forma descentralizada, sendo elaborado a partir da base, estando de acordo com as reais necessidades de cada município e região do estado do Paraná;

**QUESTÕES AVALIADOS COMO UM AVANÇO**

**\* APROVAÇÃO DOS PLANOS:**

- Plano - Enfrentamento a Violência
- Plano – Trabalho Infantil
- Plano – Mudanças na Política de Atenção ao Adolescente em conflito com a lei

**\* PROGAMA PRÓ CONSELHO BRASIL**

Advindo de solicitação – demanda externa, sendo elaborado uma documentação pelo CEDCA.

**\* QUANTO AO ORÇAMENTO:**

Avaliado como negativo o não retorno da maioria das Secretarias na solicitação quanto ao orçamento;

**\* QUANTO A MESTAS NA PARTICIPAÇÃO DE ADOLSCENTES NAS REUNIÕES DO CEDCA**



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL  
**CEDCA**  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

- Direito a voz;
- Espaço para exporem as demandas articuladas por adolescentes;
- Necessário pensar: Dinâmica (formato de participação) que se utilizará para garantir uma efetiva participação deste público;
- Adequar a pauta – espaço de voz
- Como será a participação nas câmaras;
- Processo de construção - adaptação por parte do CEDCA e dos adolescentes, será um aprendizado;

\* SUGESTÃO DA CÂMARA

Criação de uma Secretaria Especial de Defesa de Direitos e Cidadania

\* QUANTO AO CARÁTER GOVERNAMENTAL NA CAMARA

GOVERNAMENTAL: Sec Saude, Educação e Cultura.

Avaliação: Necessária a participação de outros segmentos como da assistência social, do Trabalho, .....

SUGESTÕES:

- **As comissões deveriam acontecer em meio período** (pois 2 horas é pouco tempo para esgotar as discussões e acaba havendo tumulto entre transição de uma câmara para a outra pelos mesmos representantes).
- **Contar com a participação dos suplentes;**
- **Contar com assessoria técnica das secretarias;**

\* APRESENTAÇÃO PARA APRECIÇÃO - DA MINUTA DA DELIBERAÇÃO  
\_\_\_\_\_/2006,

Que orienta sobre o registro de entidades junto aos Conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente

PARECER DA CÂMARA:

PARECER DO CEDCA:



## ANEXO 2

### 1. O UNIVERSO PESQUISADO

#### 1.1. Quantos são e onde estão os abrigos da Rede SAC?

1.2. Como são?

1.3. Que atendimento oferecem?

1.4. Que outros serviços realizam para a comunidade?

1.5. Como são financiados?

1.6. Quem está nos abrigos?

### 2. O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: SITUAÇÃO ENCONTRADA

2.1. No que diz respeito ao direito à convivência familiar

2.1.1. Quantos promovem a preservação dos vínculos familiares?

2.1.2. Quantos apoiam a reestruturação familiar?

2.1.3. Quantos incentivam a convivência com outras famílias?

2.1.3. Quantos estão organizados como uma residência?

2.2. No que diz respeito ao direito à convivência comunitária

2.2.1. Quantos estimulam a participação na vida da comunidade local?

2.2.2. Quantos propiciam a participação de pessoas da comunidade no processo educativo?

### SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

1. Quem desenvolveu a Pesquisa?

2. Qual o objetivo?

3. Quantas instituições foram pesquisadas e onde se localizam?

4. Como são?

5. Que atendimento oferecem?

6. Que outros serviços realizam para a comunidade?

7. Como são financiados?

8. Quem está nos abrigos?

9. Qual a situação dos abrigos em relação à promoção do direito à convivência familiar e comunitária?



**ANEXO 3**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CEDCA

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS**

**1. Processo: 8.824.186-0**

Requerente: Ouvidoria da SETP e Solange Barros

Assunto: Trata-se de uma pedido de providências referente ao fato de que o Núcleo de Atendimento à Criança, em Dom Bosco, Ponta Grossa (PR), construído com recursos financeiros do FIA, está sendo desviado para o Centro Social de Atendimento (CAS), bem como ao fato de que Escola Oficina, em Monteiro Lobato, Ponta Grossa (PR), construído com recursos federais, está sendo desviado para atendimento de saúde mental de adultos.

Proposta da Câmara: Sugere expedição de ofício ao CMDCA de Ponta Grossa para informação referente aos dois fatos.

Decisão do CEDCA: **APROVADO**

**2. Processo: 8.824.043-0**

Requerente: Nelson Pereira Cordeiro

Assunto: Trata-se de um pedido de ajuda de um pai que afirma não ter mais domínio sobre a filha, Michele Dayane, por esta ser dependente química. A mesma fugiu de casa acerca de um mês. O pai já esteve no Conselho Tutelar e solicita ajuda no sentido de realizar o internamento da mesma para tratamento.

Proposta da Câmara: Sugere a expedição de ofício ao Conselho Tutelar, juntamente com uma cópia da correspondência de Nelson Pereira Cordeiro, para as providências cabíveis, além de resposta a este Conselho.

Decisão do CEDCA: **APROVADO**

**3. Processo: 8.823.437-5**

Requerente: Ouvidoria Geral do Estado.

Assunto: Trata-se de denúncia anônima solicitando visita surpresa na Casa Lar Primavera, em Rio Branco do Sul(PR), porque as crianças e adolescentes estariam sendo vítimas de maus tratos. Afirma que o Conselho Tutelar “apreende” as crianças e adolescentes dos pais, os quais não fornecem o tratamento adequado, para entregá-los a Casa Lar Primavera que não tem estrutura e profissionais especializados para a função. Foi expedido ofício a Promotoria de Justiça de Rio Branco do Sul (PR) e ao Presidente do CMDCA de Rio Branco do Sul, para constatarem a veracidade da denúncia. Em resposta aos ofícios, tanto o representante do Ministério Público quanto o CMDCA, afirmaram a improcedência da denúncia anônima, sendo que, não obstante o grande número de abrigados, o lugar tem uma construção ampla, limpa, organizada e com grande espaço de lazer.

Proposta da Câmara: Com base na informação do Ministério Público e do CMDCA, a Câmara sugere que os autos sejam encaminhados à Secretaria do CEDCA para arquivamento, enviando cópia integral à Ouvidoria Geral do Estado.

Decisão do CEDCA: **APROVADO**



**ANEXO 4**  
**MEMÓRIA DE REUNIÃO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO CÂMARA FIA**

**DATA: 22/02/06**

**Participantes :**

**Thelma Alves do Oliveira, Denise Colin, Marilene Bizzi Gonçalves, Valtenir Lazarine, Carlos Augusto Jesus – Apoio à Câmara FIA/IASP, Adelaide Fortes – Apoio à Câmara FIA/IASP.**

**ASSUNTOS ABORDADOS / DISCUTIDOS:**

Quanto ao fluxo dos projetos pendentes – preparar uma normatização que regulamente:

1. Nas alterações de projeto ou do plano de aplicação, que não modifiquem a dotação orçamentária, o Apoio à Câmara do FIA:
  - 1.1. notifica os ERs e pede Avaliação
  - 1.2. Com a avaliação favorável do ER, segue direto para a Central de Convênios
2. Nos casos de doação de materiais e equipamentos adquiridos com recursos do FIA, se a doação for feita para entidade que atende crianças e adolescentes e tendo a aprovação do CMDCA, é encaminhado diretor para a Central de Convênios.

Obs.:

- **Em nenhum dos dois casos será necessário passar pela aprovação da Câmara e da plenária do CEDCA .**
- **A câmara fará posteriormente uma minuta de deliberação a ser aprovada pelo CEDCA**

Quanto à Deliberação 015/2006 no que diz respeito à:

**SIPIA: a Coordenação do SIPIA encaminhou um e-mail aos ERs, orientando-os quanto à emissão das Certidões de instalação, uso e alimentação do sistema SIPIA, no Conselho Tutelar, emitida pelo IASP e Relatório do SIPIA comprovando a existência do público destinatário do projeto conforme cópia entregue aos Conselheiros.**

Formulário de verificação dos projetos do CEDCA conforme Deliberação 015/2005: **Para facilitar o parecer do CEDCA e instrumentalizar o posicionamento técnico dos Escritórios Regionais, foi elaborado o Formulário de Verificação dos Projetos do CEDCA, conforme cópia entregue aos Conselheiros.**



**PROCESSOS ANÁLISADOS PELA CÂMARA DO FIA**

**1. As entidades e municípios abaixo relacionados solicitaram alteração no Plano de Aplicação:**

Associação de Bem Estar à Criança – Tomazina

Grupo Renascer – Colombo

**Fundação Iniciativa – Curitiba**

Fundação de Ação Social - Complementar (sobra de recursos)

APAE – Colorado

APAE – Chopinzinho

APAE - Lobato

Prefeitura de Terra Rica

**Prefeitura de Farol**

Prefeitura de Centenário do Sul

Prefeitura de Francisco Alves

Prefeitura de Quedas do Iguaçu

Prefeitura de Nova Santa Bárbara

Prefeitura de Flórida

**OBS.:** Segundo análise da Central de Convênios do IASP os Planos de Aplicação não alteram a classificação orçamentária.

**Parecer da Câmara:** APROVADOS

**Parecer do CEDCA:** APROVADOS

**2. Processo n.º 8.282.284-4**

**Interessado – APMI de Itaperuçu**

Projeto aprovado conforme Deliberação 012/04 e recurso repassado para a entidade. Tendo em vista o fechamento da mesma foi solicitado à entidade a não utilização do recurso. Após encaminhamento de Contrato de Comodato entre a Prefeitura, a entidade e o Ministério Público, e parecer do Escritório Regional e do CMDCA, informando a regulamentação. Para análise de novas informações solicitadas pelo Ofício n.º 288/2005/CEDCA.

**Parecer da Câmara : Aprovada autorização para o uso do recurso**

**Parecer do CEDCA: APROVADO**

**3. As entidades e municípios abaixo relacionados solicitaram alteração no Projeto:**

Prefeitura de Antonina

Prefeitura de Maringá



Prefeitura de Siqueira Campos – local de construção

SOS – Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul

**OBS.:** Segundo análise da Central de Convênios do IASP os Planos de Aplicação não alteram a classificação orçamentária.

**Parecer da Câmara: APROVADO**

**Parecer do CEDCA: APROVADO**

4. **A entidade Vila Vicentina da Sociedade São Vicente de Paulo – Ponta Grossa**, solicita alteração da contrapartida.

**Parecer da Câmara: APROVADO**

**Parecer do CEDCA: APROVADO**

5. **Prefeitura Municipal de Corbélia:** solicita autorização para venda de móveis e madeira da antiga Casa Lar, adquiridos com recursos do FIA/97. Os móveis, segundo ata de reunião do CMDCA, n.º 10/05, serão doados para APMI, Pastoral da Criança e Provopar; e o dinheiro da venda da madeira será aplicado em programas sócio educativos.

**Parecer da Câmara: APROVADO**

**Parecer do CEDCA: APROVADO**

- 5.1. **Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV – Recursos para execução de atividades do Projeto “Acalantos”**

**Parecer da Câmara:** em análise a Câmara entendeu que o projeto não está de acordo com as deliberações do CEDCA, em especial a última (15/2005).

Encaminhar ao Escritório Regional para que oriente a entidade sobre os procedimentos adequados para solicitação de recursos do FIA

**Parecer do CEDCA: APROVADO**

- 5.2. **Prefeitura de Foz do Iguaçu – solicita recursos para o Programa de Capacitação Continuada a Atores da Rede de Atendimento e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes em Foz do Iguaçu.**

**Câmara:** À Comissão de Combate à Violência:

1. Elaborar o documento de diretrizes orientadores para estas três prefeituras (Paranaguá, Cascavel e Foz) que têm este recurso reservado
2. Assumir a orientação com técnicos do IASP/SETP com visita a estes municípios para discutir os projetos.

**Parecer do CEDCA: APROVADO**



**ANEXO 5**

**ATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL**

A comissão eleitoral composta pela Dra. Marcelina Horácio – Presidente, Sra. Eloy Tereza Bruel da Silveira e a Sra. Eulália Breus Rodrigues Silva, estiveram presentes em todas as macro regionais definidas, para efetuarem o processo de eleição dos conselheiros não governamentais do CEDCA, Gestão 2006/2008. Os eventos ocorreram entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2006, sendo as macros regionais: Cascavel (13/02/06), Maringá (14/02/06), Londrina (15/02/06), Guarapuava (16/02/06) e Curitiba (17/02/06), ressaltando que, em todos os locais, a eleição ocorreu com tranqüilidade. Embora tenha sido previsto o término dos respectivos eventos para, até, as 16 horas, em todas as macro-regionais foi utilizado, apenas, o período da manhã. No início das sessões, aconteceram explanação sobre o Fórum, proferida pelo Sr. Valtenir, articulador do Fórum DCA, mencionando sua organização, atividades desenvolvidas e articulação. Dando prosseguimento, às sessões, iniciou-se o processo de eleição dos conselheiros. Cada candidato teve três minutos para apresentação de sua entidade e, em seguida, ocorreu a votação, tendo o desfecho conforme: Em Cascavel, foram eleitos o CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade de Assis Chateaubriand e o Centro Comunitário e Social Dorcas, ficando para suplentes APMI de Cascavel, Fundação Nosso Lar e Pastoral da Criança. Em Maringá foram eleitas a Fundação Isis Bruder e AMARAS Mundo Jovem – Associação Maringaense de Apoio e Reintegração de Adolescente, e para suplência APAE de Maringá. Em Londrina foram eleitos a EPESMEL – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina e o CERVIN – Centro de Recuperação Vida Nova, ficando para suplente APAE Bela Vista do Paraíso. Em Guarapuava foram eleitos o Instituto Educacional Dom Bosco e APAE de Guarapuava. Para suplência foram eleitas a Pastoral da Criança de Ponta Grossa e Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção. Em Curitiba foram eleitos o Projeto Recriar Família e Adoção, SERPIÁ – Serviços e Programas para a Infância e Adolescência, Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe e ACRIDAS – Associação Cristã de Assistência Social, ficando para suplência a CNBB – Conferência Nacional de Bispos do Brasil e a ABEC – Escola Ecológica Marcelino Champagnat. É importante relatar que em Cascavel, Guarapuava e Curitiba, constatou-se a presença do promotor, representante do Ministério Público, órgão de apoio e fiscalizador do CEDCA, porém, em Londrina e Maringá, o Ministério Público não se fez presente. Na presente ata, segue anexo a lista de votação, devidamente rubricada pela comissão, pelos eleitores, com as respectivas fichas de votação. A presente ata foi redigida por Simone Cristina de Jesus, Assistente da Secretaria Executiva do Conselho e assinada por mim, Maria Lúcia Massuchetto, secretária executiva do Conselho.



## ANEXO 6

RESULTADO DA ELEIÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO CEDCA – BIÊNIO  
2006/2007Macro-regional de Curitiba

<b>TITULARES</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Votos</b>
1 <sup>a</sup>	Projeto Recriar Família e Adoção	6
	SERPIÁ – Serviços e Programas de para a Infância e Adolescência	6
3 <sup>a</sup>	Associação Hospitalar Pequeno Príncipe	4
	ACRIDAS – Associação Cristã de Assistência Social	4
<b>SUPLENTES</b>		
1 <sup>a</sup>	CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil	2
2 <sup>a</sup>	ABEC – Escola Ecológica Marcelino Champagnat	1

Macro-região de Londrina

<b>TITULARES</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Votos</b>
1 <sup>a</sup>	CERVIN – Centro de Recuperação Vida Nova	3
2 <sup>a</sup>	EPESMEL – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina	2
<b>SUPLENTES</b>		
1 <sup>a</sup>	APAE de Londrina	1



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL  
**CEDCA**  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

**Macro-regional de Guarapuava**

<b>TITULARES</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Votos</b>
1ª	Instituto Dom Bosco	8
2ª	APAE de Guarapuava	4
<b>SUPLENTES</b>		
1ª	Pastoral da Criança de Ponta Grossa	3
2ª	Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção	1

**Macro-regional de Maringá**

<b>TITULARES</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Votos</b>
1ª	Fundação Isis Bruder	6
2ª	AMARAS – Mundo Jovem – Associação Maringaense de Apoio e Reintegração do Adolescente	5
<b>SUPLENTES</b>		
1ª	APAE Maringá	2

**Macro-regional de Cascavel**

<b>TITULARES</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Votos</b>
1ª	CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade João Paulo II – Assis Chateaubriand	18
2ª	Centro Comunitário e Social Dorcas	9
<b>SUPLENTES</b>		
1ª	APMI de Cascavel	7
2ª	Fundação Nosso Lar	4
3ª	Pastoral da Criança de Cascavel	2



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL

**CEDCA**

Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

**ANEXO 7**

<b>Entidades eleitas</b>	<b>Atividade</b>
Centro Comunitário e Social Dorcas	Atende crianças e adolescentes em situação de risco em Programas de Contra Turno Social
CEMIC – Centro de Estudo do Menor e Integrado na Comunidade	Contraturno/ Educação
Fundação Ísis Bruder	Contraturno
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarapuava	Deficiência
Instituto Dom Bosco	Sócio-Educativa
EPESMEL - Escola Profissional e Social do Menor	Sócio-Educativa
CERVIN – Centro de Recuperação Vida Nova	Tratamento de Drogadição
ACRIDAS – Associação Cristã de Assistência Social	Abrigo
Associação Hospitalar Pequeno Príncipe	Saúde
ONG – Recriar, Família e Adoção	Adoção
SERPIÁ – Serviço e Programas para Infância e Adolescência	Saúde Mental



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

**ANEXO 8**

CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO PARANÁ

LOCAL: Centro de Capacitação de Faxinal do Céu

DATA: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2006

**PARTICIPANTES:**

- (408)Conselheiros Tutelares;
- (40) Conselheiros tutelares convidados
- (20+10)Comissão organizadora;
- (18)Escritório Regionais da SETP
- (10)Convidados (promotores)
- (10)Convidados (juizes)
- (10)Representantes do CEDCA;
- (01)Representantes do FCNCT;
- (20)Palestrantes e oficinairos
- (150)Participantes do Fórum DCA;

**PROGRAMAÇÃO:**

**DIA 23/04**

**TARDE**

1. CHEGADA E CREDENCIAMENTO
2. ABERTURA OFICIAL

**DIA 24/04**

**MANHÃ**

- 1- O papel do Conselheiro Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
- 2- A superação dos desafios no relacionamento do Conselho Tutelar com o Poder Executivo local, o Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual e com os órgãos policiais.

Palestrantes: Dr. Murillo José Didiácomo e Conselheiro Tutelar Paulo V. Kons

**TARDE**

Direito Coletivo: o acesso às Políticas Públicas.

Palestrantes: (Promotores do RS, SC e Nordeste – Renato)

- 1 Oficina: o CT trocar experiências na garantia do direito coletivo.

**DIA 25/04**

**MANHÃ**



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

A diversidade das violências contra a criança e o adolescente: concretizando direitos junto à família, a sociedade e o Poder Público.

Palestrantes: Dr. Robertson da Fonseca,  
(08:30às 09:30) (debatedores até as 10:30)

10:30 às 11:00 – café

- Tipos de violência: diversas abordagens - Luci Feifer, Silvia Grassano e Sargento Tânia Guerreiro. (20 a 30 min. Para cada exposição)  
(mesas redondas discutindo os diversos tipos de violência)  
(11:00 às 12:00) (debatedores 12:00 às 12:30)

**TARDE**

- A escola de Conselhos e a formação profissional dos Conselheiros Tutelares.  
Palestrante: Prof. Antonio Motti
- Oficinas por Macroregião: troca de experiências entre conselheiros potencializando a ação local.

**PLENÁRIA**

**DIA 26/04**

**MANHÃ**

- Princípios éticos na prática do CT.
- Atividade vivencial: mediação de conflitos.

**ENCAIXE NA PROGRAMAÇÃO:  
Comunicação social (Ciranda)**



## ANEXO 9

### IDENTIFICAÇÃO: ENCONTRO ESTADUAL DE GARANTIA DE DIREITOS DOS DIREITOS DOS ADOLESCENTES.

#### Programação :

##### DIA 25/04/2006

15:00 – Credenciamento

16:30 – Café

18:00 às 20:00 – Abertura

20:30 – Jantar

21:30 às 24 – Show da Banda Fera

##### DIA: 26/04/2006

#### **(acordar com Paraná Esportes)**

7:30 – 8:30 – Café

08:30 – Abertura com DVD (tipo curta-metragem)

09:00 – 10:30 – Palestra :

#### **A participação e Organização dos Jovens na Sociedade**

Danilo - Secretário da Secretaria Especial da Juventude

**10:30 – 10:45 - Coffee Break**

**11:00 – Debate**

**12:00 – Almoço**

13:30 – Construção do mapa do Paraná a partir das cinco macroregiões atentando para a realidade problemática local e as oportunidades de participação social.

16:00 – 16:30 - Café



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL

CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

16:30 – 19:00 - Apresentação das Macro – Regionais (15 a 20 min. Por grupo)

20:00 – 21:30 – Jantar

21:30 – 24:00 – Festa do Avesso

DIA 27/04/2006

7:30 – 8:30 - Café

08:30 – Dinâmica

09:30 – **Mesa redonda ::O papel dos Movimentos Organizados da Juventude na garantia dos direitos.**

(Depoimentos: Representante da Secretaria Nacional da Juventude, Representante do CEDCA e Movimentos Sociais relacionados a Juventude )

10:30 – Lanche

10:45 – Debate

13:00 - Almoço

14:30 – Construção da carta aberta :

- Delinear aspectos voltados à realidade da juventude no Paraná
- Prioridades para a juventude e o papel do jovem na transformação desta realidade.

17:00 às 18:00 – Atividades da Paraná Esportes

19:00 – Jantar

20:00 – Apresentação da Carta Aberta.

21:00 – Encerramento



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL

CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

ANEXO 10

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CEDCA

MINUTA  
DELIBERAÇÃO Nº \_\_\_\_/2006

*Orienta sobre o registros de entidades junto aos Conselhos Municipais de  
Direitos da Criança e do Adolescente.*

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR),  
reunido ordinariamente no dia 23 de fevereiro de 2006,

**CONSIDERANDO:**

- as solicitações, formuladas junto ao CEDCA, de orientações sobre os procedimentos e formalidades a serem adotados em relação aos inúmeros pedidos de registro de programas de entidades nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's);
- o Artigo 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em especial os Artigos 90 e 91;
- o contido nas Resoluções nº 071, de 10 de junho de 2001 e nº 074, de 13 de setembro de 2001, em consonância com a Resolução nº 104, de 15 de junho de 2005, todas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem, respectivamente, sobre o registro de entidades não governamentais e da inscrição de Programas de Proteção e Sócio-Educativo das governamentais e não governamentais; sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional e sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- o Parecer nº 02/2006 da Procuradoria Geral do Estado do Paraná (PGE), da lavra da Procuradora Eunice Fumagalli Martins e Scheer, aprovado pelo Procurador Geral do Estado, Sergio Botto de Lacerda em Despacho de 09 de janeiro de 2006, constantes do protocolado nº 8.806.701-0/SPI/SEAP;
- o pronunciamento do Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Estado do Paraná, circulado em novembro de 2005, intitulado "As APMFs e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente";



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL

CEDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

• os trabalhos efetuados pela Comissão designada pelo CEDCA visando a definição sobre orientações de registro de programas e entidades governamentais e não governamentais nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - O critério fundamental para justificar o registro de entidades não governamentais nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente é exatamente a existência de um programa de atendimento, que se ajuste a qualquer das formas de atendimento prevista no ECA:

- I - entidades que atuem na prevenção e atendimento médico e psicossocial a vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, bem como na proteção, inclusive jurídico social, de crianças e adolescentes, nos moldes do previsto no art. 87, incisos III a V do ECA;
- II - entidades que atuem na execução dos programas específicos de atendimentos definidos no art. 90 ECA e/ou que correspondam às medidas de proteção, medidas socio-educativas e/ou voltadas aos pais ou responsável, previstos nos art. 101, 112 e 129 do ECA;
- III - Associações legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano que incluam em seus fins institucionais (ainda que não de maneira exclusiva) a defesa dos direitos infanto juvenis, ex vi do disposto no art. 210, inciso III do ECA.

**Art. 2º** - Como conseqüência, do disposto no artigo anterior, não se mostra possível o registro nos CMDCA's de quaisquer outras entidades que não tenham um programa de proteção ou socio educativo de atendimento e que não apresentem o respectivo projeto, sob os parâmetros determinados na Lei, sendo vedado, também, o registro de entidades que operam na área educacional formal como creches e escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio.

**Art. 3º** - A competência para a análise e julgamento de cada programa que subsidiara a decisão do registro da entidade é dos CMDCA's que, para padronizar seus procedimentos, deve aprovar Resolução normativa que estabeleça, sob as diretrizes da lei federal, os parâmetros a serem necessariamente seguidos (art. 6º da Resolução nº 71/2001 – CONANDA).

**Parágrafo Primeiro** – cabe aos CMDCA's a responsabilidade pelo diferimento dos registros, devendo proceder com absoluta cautela para evitar que, pela via do registro, entidades que não sejam verdadeiramente voltadas à execução de programas de proteção e de sócio educação de crianças e



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL

CE D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

adolescentes, possam ser equivocadamente beneficiados pelo programa nacional de proteção à criança e ao adolescente pelo recebimento de recursos advindo dos Fundos Específicos.

**Parágrafo Segundo** – o registro de tais entidades perante os CMDCA's – ao qual compete comunicar aos demais órgãos integrantes do sistema nacional de proteção à criança e ao adolescente – não tem apenas uma finalidade de cadastramento e legalização. O escopo do registro é exatamente a fiscalização que deve ser exercida pelos órgãos que compõem o sistema nacional de proteção da criança e do adolescente sobre as entidades registradas, aos quais cabe tomar providências contra quaisquer situações de irregularidades que ponham risco os direitos de crianças e adolescentes.

**Art. 4º** - Quanto à documentação, sem prejuízo de outras exigências do CONANDA e de outros documentos que cada Conselho Municipal entenda necessários em casos específicos, parece imprescindível que, além do requerimento, as entidades devam apresentar:

- I - cópia atualizada de seus atos constitutivos, com a prova do registro desses no órgão próprio (art. 45 Código Civil);
- II - a prova de capacidade de auto-manutenção (art. 90 do ECA);
- III - o projeto de atendimento, composto pelo planejamento e pela forma prevista de execução de programas de proteção ou sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, seja em regime de proteção, seja em regime sócio-educativo (art. 90 e 91, parágrafo único, alínea "b" do ECA);
- IV - a comprovação, mediante a apresentação de alvará expedidos pela Prefeitura Municipal, licenças expedidas pelos órgãos sanitário e Corpo de Bombeiros que atestem que o endereço é devidamente autorizado e que as instalações apresentam condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (art. 91, parágrafo único, "a" do ECA);
- V - prova de eleição dos administradores, com a lista de seus nomes e qualificações completas;
- VI - comprovação da idoneidade moral das pessoas que compõem seus quadros, mediante a apresentação de certidões negativas de ilícitos civis, penais e previdenciários, expedida pelos órgãos competentes (art. 91, parágrafo único, "d" do ECA);
- VII - certidão negativa de débitos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e,



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

**VIII** - em se tratando de entidade que tenha projeto de **aprendizagem** (Resolução nº 74/2001-CONANDA, art. 10, Inciso III, “b” e “c”), deve apresentar também:

- a) a relação dos adolescentes inscritos no programa ou na entidade, em que conste nome, data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa, endereço da empresa ou órgão público onde estão inserido e,
- b) a relação dos cursos oferecidos, em que conste a programação, carga horária, duração, data da matrícula, número de vagas oferecidas e idade dos participantes,
- c) **Laudo técnico da DRT sobre insalubridade periculosidade e penosidade.**

**Art. 6º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, em \_\_\_\_ de fevereiro de 2006.

**THELMA ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CEDCA/PR



**ANEXO 11**

**BALANÇO DO CEDCA  
AVANÇOS, DESAFIOS, METAS E SUGESTÕES**

**Avanços do CEDCA:**

- Proposta de alteração e consolidação da legislação do CEDCA e do FIA
- Criação no CEDCA de um espaço democrático permanente de diálogo entre Governo e Sociedade Civil, onde se respeita a diversidade de opiniões e níveis de participação
- Discussões conceituais sobre as políticas de Saúde, Educação, dentre outras que instrumentalizaram os conselheiros na tomada de decisão sobre tais políticas.
- Discussão, elaboração (em conjunto com as Comissões Estaduais) e aprovação dos Planos Estaduais:
  - Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes
  - Atenção ao adolescente em conflito com a Lei
  - Erradicação do trabalho infantil
- Ampla discussão e refinamento dos critérios para aprovação de projetos e repasse de recursos FIA
  - Regras claras do repasse
  - Visibilidade dos executores (governamentais: estado e municípios e entidades não governamentais)
  - Direcionamento da linha de financiamento, reforçando as prioridades da política de atendimento à criança e adolescentes
  - Fim dos projetos especiais
  - Aumento do volume de recursos
- Formato de realização e qualidade da V Conferencia
  - Realização dos eventos nas macros como etapa da Conferência (reais necessidades de cada município e região do Estado)
  - A participação dos adolescentes
- A forma adotada de apresentação das câmaras e comissões foi um avanço, facilitou a visualização, compreensão, e também no registro dos pareceres



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

Desafios e metas do CEDCA:

- Elaborar um documento oficial da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes, reunindo as diversas publicações existentes
- Elaborar um Plano de Garantias de Direitos abrangendo os diversos segmentos, como: educação, assistência social, saúde, trabalho, cultura, etc...
- Elaboração do Plano de Garantia da Convivência familiar e comunitária após amplo debate do Plano Nacional (em processo de aprovação pelo CONANDA/CNAS)
- Criar Plano (ou diretrizes) para o atendimento da criança e do adolescente em processo de drogadição
- Plano de Prioridades, com base no documento já elaborado a partir da V Conf Est. Dos Direitos da Criança e do Adolescente:
  - Prioridades por Segmento e por Idade: 0-3 anos, 4-6, 7-12, 13-15 e 16-18
- Criar mecanismos e instrumentos de acompanhamento da execução e avaliação dos resultados dos projetos financiados pelo FIA/ESTADUAL
- Realizar reuniões descentralizadas do CEDCA, sendo 1 em cada macro, no período entre as Conferências
- Ampliar e aprimorar a participação dos conselheiros governamentais e não governamentais
  - Assiduidade e presença ativa
  - Exercer efetivamente o papel de representante:
    - a)** no caso dos órgãos governamentais representar a instituição por inteiro e não apenas um só setor e inserir as questões e discussões do CEDCA na agenda política de cada Secretaria e vice-versa
    - b)** no caso dos não governamentais realizar a articulação dos fóruns, a comunicação das demandas e contribuições e retorno das deliberações
- Rever o Regimento Interno e aplicá-lo com rigor
- Capacitar os conselheiros para iniciarem a gestão compreendendo toda a dinâmica do trabalho e ter uma atuação mais qualificada, consciente e responsável
- Criar pautas formativas nas reuniões do CEDCA, alternando com pautas deliberativas
- Garantir o direito a voz e “voto” aos adolescentes no CEDCA assim como estimular que os CMDCA também propiciem espaços de participação juvenil nos conselhos



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**CEDCA**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

- Dinâmica (formato de participação) que se utilizará para garantir uma efetiva participação deste público;
- Adequar a pauta – espaço de voz
- Como será a participação nas câmaras;
- Estimular a participação do Ministério Público nas reuniões do CEDCA
- Buscar a autonomia do CEDCA em relação as deliberações aprovadas sobre os recursos do FIA (que não dependam de aprovação governamental ???)
- Estruturar um canal de comunicação do CEDCA com os CTs, CMDCA's e demais entidades dos municípios (a exemplo da Folha do CEDCA desativada em 2003)
- Estudar, propor e implantar junto ao Governo do Estado o “**Orçamento Criança**” e orientar os CMDCA's para exercerem o mesmo papel nos municípios.
- Avaliar e monitorar os Planos Estaduais
  - Instituir um relatório de gestão da Política Estadual, envolvendo os órgãos estaduais e os municípios em suas diferentes instâncias
- Discutir com os Escritórios Regionais mecanismos de aprimoramento da relação entre ERs e o CEDCA:
  - Promover preparo técnico dos ER para exercer papel de assessoramento e monitoramento qualificado às Prefeituras e Entidades na área da criança e do adolescente e do CEDCA.
  - Afinar a comunicação do ER – CEDCA

**SUGESTÕES QUANTO À:**

**V Conferência**

- Aprimorar o regulamento quanto ao papel dos Escritórios Regionais da SETP e da Comissão Organizadora do CEDCA
- Caracterizar a macro como etapa
- Documento base da Conferência (realidade infanto-juvenil – avanços e dificuldades)

**Eleição:**

- Dar continuidade ao processo de escolha das entidades não-governamentais de forma descentralizada e regionalizada, propiciando autonomia a sociedade civil organizada na escolha de seus representantes junto ao CEDCA e co-responsabilizando as entidades eleitas com as demandas das regionais



## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

**CEDCA**

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Secretaria Executiva:

- Estruturar a Secretaria Executiva para que ocorra agilização no processo administrativo de assessoria ao CEDCA

### Câmaras e Comissões:

- Ter mais dinâmica por parte dos conselheiros na elaboração dos relatórios, de forma mais sucinta, em tópicos, resumidas.
- As reuniões das comissões deveriam acontecer em meio período (pois 2 horas é pouco tempo para esgotar as discussões e acaba havendo tumulto entre transição de uma câmara para a outra pelos mesmos representantes).
- Contar com a participação dos suplentes
- Contar com assessoria técnica das secretarias
- **As apresentações em plenária foram muito demoradas e focadas em caso particulares de entidades e municípios. As apresentações precisam ser mais objetivas, o controle do tempo para as falas deve ser mais rigoroso e limitado aos temas tratados no momento.**
- As Câmaras/Comissões (desde que compostas paritariamente) deveriam ter autonomia para encaminhar alguns assuntos já normatizados pelo ECA, pelo CONANDA e CEDCA e que não dependeriam da aprovação em plenária. Assim sobraria mais tempo para se discutir as diretrizes da política estadual de atendimento à criança e ao adolescente do Paraná.

### BALANÇO DA CÂMARA DO FIA

#### Avanços:

- Processo de aprimoramento contínuo das deliberações
- Discussão ampliada, detalhada e aprofundada na elaboração das deliberações
- Discussão com os ERs a avaliação da Deliberação 03/05 para orientar a próxima
- Qualidade
- Definição de formulário de avaliação dos projetos
- Transferência do Apoio Técnico à Câmara do FIA da SETP para o IASP (Carlinhos e Dedé) aproximando a Câmara da:
  - elaboração dos convênios (Central de Convênios)
  - informe da dotação orçamentária (Setor de Planejamento)
  - análise jurídica (Assessoria Jurídica)



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  
SOCIAL

**CEDCA**

Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

- empenho e repasse (Financeiro)

**Sugestões:**

- Adotar terminologia do ECA para medidas protetivas e medidas socio-educativas
- Termo de Objetivo Atingido ser realizado conjuntamente pelo ER e CMDCA
- Rediscutir e/ou aprimorar o Banco de Projetos
- Instituir um relatório gerencial do FIA, por deliberação, com detalhamento financeiro, listagem das Entidades e Prefeituras, órgãos executores dos projetos e escopo dos projetos, exemplo:

Entidade/ Prefeitura	Escopo do projeto conforme classificação da deliberação	Valor do Convênio	Valor do repasse
-------------------------	---	-------------------	------------------

- **Aprimorar o sistema de análise dos projetos/força-tarefa**

### BALANÇO DA CÂMARA DE POLITICAS

#### Desafio

- Programa Pró Conselho Brasil
  - Advindo de solicitação – demanda externa, sendo elaborado uma documentação pelo CEDCA.
- Necessária a participação de outros segmentos como da assistência social, do Trabalho, .....hoje a representação se restringe à Sec Saude, Educação e Cultura

### BALANÇO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO

- **As discussões em 2005 foram bastante proveitosas apesar dos horários de algumas comissões baterem e da ausência de coordenadores definidos para as mesmas que organizassem a pauta das reuniões, tornando-as mais produtivas.**
- Muitas comissões também só existiam regimentalmente, de fato quase não se reuniam ou funcionavam com apenas 1 conselheiro e voluntários (técnicos de Secretarias e entidades).